

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



RAINT 2016

IMBEL

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	2
2. Perfil da empresa.....	3
2.1 Denominação e natureza jurídica.....	3
2.2 Finalidade e objetivos.....	4
2.3 Missão institucional e contexto operacional.....	5
2.4 Estrutura organizacional da Imbel	6
3. Auditoria Interna – AI.....	9
3.1 Orientação normativa e supervisão técnica.....	10
3.2 Competências da AI.....	11
4. Análise consolidada do nível de maturação dos controles internos.....	12
5. Descrição dos trabalhos realizados de acordo com o PAINT	15
6. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT.....	19
7. Auditorias previstas no paint não realizadas ou não concluídas.....	20
8. Fatos relevantes que impactaram a auditoria interna.....	21
8.1 Alteração da estrutura e mudança de gestão	21
8.2. Sinistro na FJF	23
8.3. Inconsistências no SIMBEL e avaliação do SIAUDI	23
8.4. Avaliação do SIAUDI	24
8.5. Falta de acesso direto ao DATASUL	24
9. Ações de capacitação.....	25
10. Quantidade de recomendações implementadas.....	27
11. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna.....	30
12. Recomendações dos órgãos de controle interno e externo	31
13. Considerações finais.....	32

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências conferidas à Auditoria Interna - AI da Indústria de Material Bélico - IMBEL, o presente Relatório tem por objetivo apresentar os trabalhos executados no ano de 2016, os quais estão vinculados às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2016.

Este Relatório expõe adicionalmente a execução de ações críticas e atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AI/IMBEL. Tais demandas também fazem parte das atribuições conferidas a esta Unidade que é caracterizada como órgão de assessoramento, avaliação e acompanhamento, conforme as art. 1º da Resolução nº 02 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º da Resolução nº 15 do Conselho de Administração - CA da IMBEL, de 24 de setembro de 2015.

As informações contidas neste documento atendem ao que orienta a Controladoria Geral da União – CGU por meio dos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015.

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria retratados no presente Relatório tiveram como base a execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas constantes dos relatórios de auditoria. Dessa forma, foram apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias.

Antes, porém, de expor as atividades da auditoria interna, faz-se necessário descrever de forma sucinta o perfil da IMBEL, de forma a destacar sua importância no contexto da indústria nacional de produtos de defesa e da necessidade de manutenção de uma empresa estratégica no desenvolvimento e manutenção de projetos que garantam a mobilização das Forças Armadas do país.

Por fim, o RAINT se propõe a retratar também os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da AI, relatar as ações de

capacitação realizadas pela equipe durante o ano de 2016, que proporcionaram a elevação do desempenho e o fortalecimento da Unidade. E mediante a acuidade dos resultados obtidos, demonstrar o constante empenho da AI em auxiliar a alta gestão em alcançar as metas definidas no plano estratégico e o objetivo de uma estrutura organizacional de excelência.

2. Perfil da empresa

A IMBEL possui a missão de fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa.

Além de manter seu papel de destaque no contexto de base industrial de defesa brasileira, a empresa visa ser reconhecida no mercado internacional expandindo sua atuação no mercado bélico.

Alinhado às principais tendências no desenvolvimento do setor, o planejamento estratégico para o período de 2016-2026 da IMBEL foi elaborado com o objetivo de estabelecer um modelo de negócio que caracterizasse a NOVA IMBEL, uma empresa com bases administrativo-econômicas sólidas que atua de forma sustentável visando atender as expectativas dos clientes e correspondendo aos interesses dos *stakeholders*.

2.1 Denominação, natureza jurídica e subordinação.

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 5.338 de 12 de janeiro de 2005.

Denominada primeira empresa de defesa do Brasil, a IMBEL está vinculada ao Ministério da Defesa – MD por intermédio do Comando do Exército, nos limites do art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Está sujeita as diretrizes aplicadas pela

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento (MP), nos termos do artigo 1º da Portaria nº 250, de 23 de agosto de 2005 do MP e do art.1º do Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001.

2.2 Finalidade e objetivos

Segundo o art. 4º do Estatuto Social, a IMBEL tem por finalidade desenvolver suas atividades no setor de materiais e equipamentos de defesa, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal, bem como das diretrizes fixadas, anualmente pelo Comandante do Exército.

Dentro desse contexto, a empresa estabeleceu por objetivos:

- Colaborar no planejamento e fabricação de produtos de defesa pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;
- Promover, com base na iniciativa privada, a implantação e desenvolvimento da indústria militar de defesa brasileira de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva da dependência externa de produtos estratégicos de defesa;
- Administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque de produtos de defesa e bens outros cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional; e
- Promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas a sua finalidade seja como prestadora de serviços ou representante comercial.

Tais objetivos foram desdobrados em diretrizes e posteriormente em ações estratégicas no nível corporativo, setorial e operacional com intuito de dar visibilidade e aplicabilidade ao alcance das metas da Companhia. Essas ações são acompanhadas pela

Assessoria de Planejamento e Gestão - APG por meio de indicadores que são apresentados trimestralmente ao corpo diretor da IMBEL.

2.3 Missão institucional e atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL

A missão institucional da IMBEL é fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa.

Conforme Estatuto Social no parágrafo único do art. 4º, a finalidade da IMBEL é:

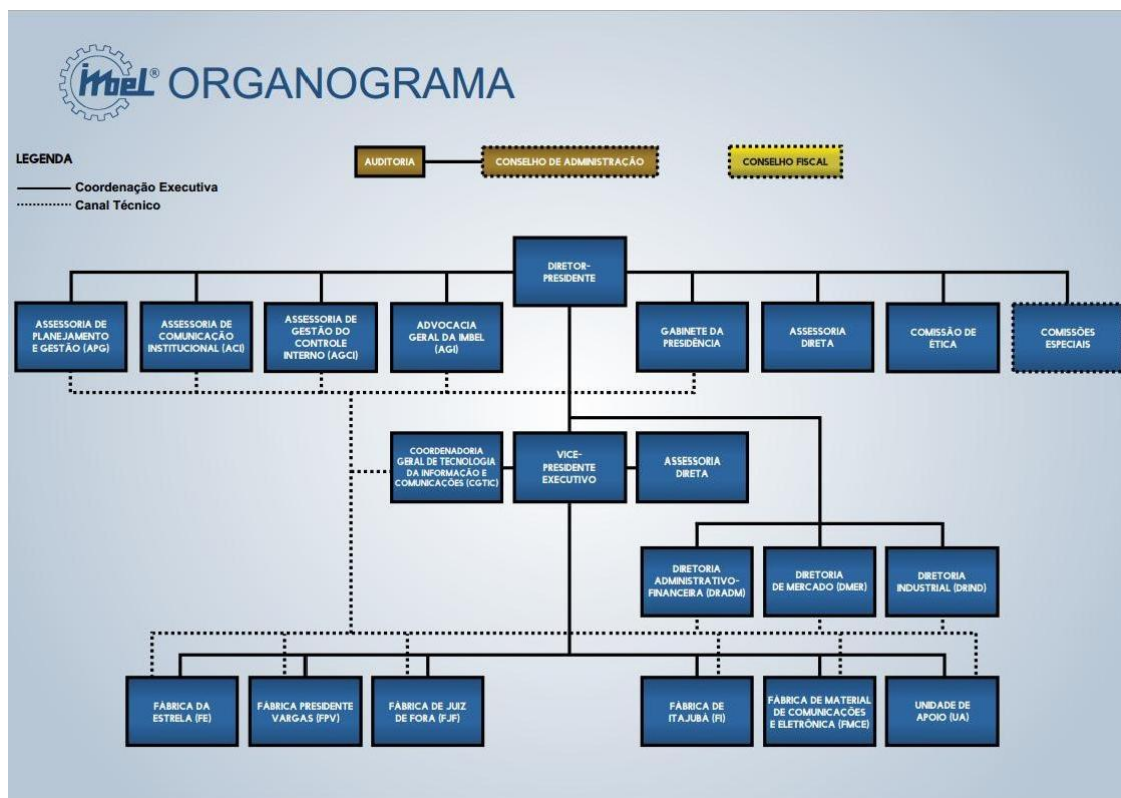
- promover a indústria militar de defesa brasileira e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a pesquisa e o desenvolvimento;
- gerenciar projetos de interesse do Exército Brasileiro;
- promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos de defesa;
- promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para cumprimento tanto dos seus objetivos, quanto das exigências de mobilização do País; e
- promover e executar atividades que permitam manter uma infraestrutura dimensionada para as exigências de mobilização do País.

2.4 Estrutura organizacional da IMBEL

A estrutura administrativa básica da IMBEL, prevista no Decreto n.º 5.338 de 12 de janeiro de 2005 e conforme Capítulo II do Regimento Interno da IMBEL é constituída por órgãos de administração superior, órgão de fiscalização, unidades de negócio, unidades de produção e unidades de apoio.

A seguir apresenta-se o organograma da Empresa com a disposição da estrutura organizacional atual.

Figura – Organograma da IMBEL



Como órgãos da alta gestão, estão previstos o CA e a Diretoria. Como órgão de fiscalização o CF. A AI apresenta-se vinculada ao CA, como órgão auxiliar. No terceiro nível, abaixo da Diretoria, encontram-se as unidades de apoio/produção. Abaixo segue descrita a composição de cada órgão, segundo o Decreto nº 5.338 de 12 de janeiro de 2005 no seu art. 14.

Conselho de Administração

- um indicado pelo Comando do Exército, que presidirá o Conselho e indicará substituto entre os demais membros para suas ausências e impedimentos, excluído o Diretor Presidente da IMBEL;
- o Diretor-Presidente da IMBEL;
- um indicado pela administração central do MD;
- um indicado pelo Ministério da Fazenda - MF;
- um indicado pelo MP; e
- um representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010-e suas regulamentações.

Diretoria

- Diretor-Presidente;
- Vice-Presidente Executivo;
- Diretor Administrativo-Financeiro;
- Diretor Industrial; e
- Diretor de Mercado.

Conselho Fiscal

- um representante do MD;
- um representante do Comando do Exército; e
- um indicado pelo MF, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Unidades de Apoio/Produção

- Sede (Brasília-DF);
- Fábrica da Estrela - FE (Magé-RJ);
- Fábrica de Itajubá - FI (MG);
- Fábrica Presidente Vargas – FPV (Piquete-SP);
- Fábrica de Juiz de Fora – FJF (MG);
- Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE (Rio de Janeiro-RJ); e
- Rede Elétrica Piquete-Itajubá – REPI (Wenceslau Braz-MG).

De acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a IMBEL deverá elaborar novo Estatuto, definindo novos órgãos de assessoramento e com novas atribuições, inclusive de governança e controle interno, com prazo estabelecido até 30 de dezembro de 2017, além da criação do Comitê de Auditoria (COAUD), até 30 de junho de 2018. Para tanto, foi constituída Comissão para revisão estatutária, conforme Portaria nº 253 GAB/IMBEL, de 03 Mar 2016 e Portaria nº 293 GAB/IMBEL, de 18 Out 2016. Em função da publicação do Decreto supracitado e a necessidade de atualização do documento para o Novo Modelo de Estatuto Padrão, os trabalhos da Comissão foram suspensos e devem retomar em breve.

3. Auditoria Interna – AI

Segundo a Resolução nº 986, de 21 de novembro de 2003 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TI 01, dentre as atribuições e procedimentos da Auditoria Interna, estão compreendidos: os exames; análises; avaliações; levantamentos e comprovações metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente; e de gerenciamento de riscos, com a finalidade de assessorar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

De acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF a auditoria interna:

“É uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma empresa. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Neste contexto a Auditoria Interna atua como instrumento de assessoramento a gestão e no monitoramento e verificação dos processos internos, provendo informações imprescindíveis aos gestores no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, por meio das análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral.

Dessa forma, a AI da IMBEL busca no alcance de suas prerrogativas e funções, contribuir para o fortalecimento da gestão, auxiliando o CA e assessorando a alta gestão na melhoria dos controles internos, de modo a assegurar a continuidade de suas operações, primando por ações que visem à efetividade da gestão.

3.1 Orientação normativa e supervisão técnica

A AI é subordinada hierarquicamente ao CA, conforme disposto no art. 47, § 2º do Estatuto Social da IMBEL, regulado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005 (e suas alterações) e em cumprimento ao art. 9º, § 3º, inciso I da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo art. 17 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

No desempenho de suas atividades, a AI se reporta tecnicamente ao CA e aos órgãos de Controle Interno e Externo (CCIEEx, Ciset-MD, CGU e TCU),

A unidade de Auditoria Interna também está sujeita à orientação e supervisão técnica dos órgãos centrais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme item “9” do capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno. Esse sistema compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Adicionalmente, a AI segue as orientações da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – IINTOSAI e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – ISSAI, que estabelecem princípios fundamentais que são aplicáveis a todos os trabalhos de auditoria pública, independentemente de sua forma ou contexto nas auditorias financeiras, operacionais e de conformidade.

Além da IINTOSAI, a AI também segue os preceitos emitidos pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, que regula as Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna e estabelece regras acerca dos temas: Propósito, Autoridade e Responsabilidade; Reconhecimento da definição de Auditoria Interna, do Código de ética e das Normas do Estatuto de Auditoria Interna; Independência e Objetividade; Independência Organizacional; Interação direta com o Conselho; Objetividade Individual; Prejuízo à Independência ou a Objetividade; Proficiência e Zelo Profissional

devido; Desenvolvimento Profissional Contínuo; Programa de avaliação da Qualidade e Melhoria; Requerimento do Programa de avaliação da qualidade e melhoria; Avaliações Internas; Avaliações Externas; Reporte do Programa de avaliação da qualidade e Melhoria; Uso de espaço “Em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna”; e Divulgação de não conformidade.

3.2 Competências da AI

O princípio fundamental da Auditoria Interna é comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, assim como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística.

No exercício de suas competências, a AI tem por atribuições:

- Elaborar o PAINT e submetê-lo à aprovação do CA;
- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial;
- Elaborar o RAINTE;
- Propor medidas preventivas e corretivas para as irregularidades e inconformidades detectadas; e
- Verificar o cumprimento e a implementação pela IMBEL, das recomendações emitidas pela própria AI e ou determinações da CGU, do TCU, do Ciset-MD, do CCIEX, do CA e do CF.

Nesse sentido, o trabalho da AI permeia todas as atividades da Empresa, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, com vistas a agregar valor à gestão, por meio da recomendação de soluções para as “não-conformidades” apontadas nos relatórios.

4. Análise consolidada do nível de maturação dos controles internos

O nível de maturação dos controles internos da IMBEL vem evoluindo na absorção dos princípios que regem a sua gestão e na adoção desse componente como instrumento de vigilância, fiscalização e verificação da eficácia e eficiência de procedimentos e rotinas da empresa. Contudo, constata-se um cenário de processos não mapeados e a necessidade do desenvolvimento de cultura voltada para o risco, o que direcionaria as ações para as atividades e fluxos mais relevantes, de maior impacto para a Empresa e ao estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, trazendo foco, tempestividade e efetividade para a gestão corporativa.

No exercício de 2016, o processo de criação da política de gestão de risco, em atendimento ao art. 17 da IN conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, da CGU/MP foi iniciado. A expectativa é que no próximo ano, esse instrumento seja finalizado após a constituição de um Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme estabelecido na art. 23 da referida IN e por determinação do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Com isso, acredita-se que seja possível atingir na IMBEL, uma gestão de riscos sistemática, estruturada e oportuna, estabelecendo níveis adequados de exposição a riscos alinhados ao planejamento estratégico da Empresa e agregando qualidade e eficiência aos processos e controles internos.

Considerando a inexistência do mapeamento dos controles existentes pelas áreas gestoras (primeira linha de defesa), a supervisão e monitoramento pela Assessoria de Gestão do Controle Interno - AGCI (segunda linha de defesa) ficam limitados e com foco apenas detectivo e não preventivo. O papel da AI (terceira linha de defesa) que seria no âmbito de avaliação da eficácia e nível de eficiência desses controles, conforme previsto na IN Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016, por consequência também ficou limitado e reduzido a avaliações mais genéricas.

A avaliação da operacionalização dos controles internos no nível de cada atividade ou macroprocesso considerando como base os 05 (cinco) componentes do COSO (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), melhor prática utilizada no mercado, não foi realizada devido a falta de formalização e registro dos controles existentes e fluxos de processos.

Soma-se a questão levantada acima, que a auditoria operacional ou auditoria de processos, que examina a economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade da gestão corporativa, está a cargo da AGCI, conforme Resolução nº 15, de 24 de setembro de 2015, emitida pelo CA. Tal deliberação estabeleceu que a AI deveria visar a auditoria de *compliance*, a fim de levantar apenas a ocorrência de irregularidades na avaliação de procedimentos administrativos no que se refere a conformidade com a legislação e normas específicas.

No entanto, esta AI, apesar das limitações e com base nas análises genéricas realizadas, verificou que a Empresa tem buscado manter a aderência de seus processos às normas e regulamentos da administração pública e produzir os normativos internos necessários, bem como a sua divulgação por meio de boletins internos e intranet.

De forma geral, apesar de algumas melhorias observadas nos controles em relação ao exercício anterior (2015), a AI identificou na execução das atividades contempladas no escopo do PAINT evidências de não conformidades e inadequações vinculadas aos controles que podem comprometer a eficácia dos processos, a gestão e o alcance das metas traçadas pela IMBEL. Essas inadequações geralmente foram oriundas de:

- Estrutura das Unidades - Deficiências na estrutura fabril de algumas UP e necessidade de recuperação, parque produtivo com infraestrutura e tecnologia defasada, máquinas e equipamentos obsoletos, volume elevado de ativos não operacionais, devido à limitação de recursos para tais investimentos e restrições orçamentárias. Além do

afastamento geográfico das fábricas, dificultando a gestão operacional, a interação e *benchmarking* de novos processos e rotinas;

- Controles – Não observância do princípio da segregação de função (execução e supervisão) em alguns processos, inexistência de alguns fluxos e riscos mapeados, processos de negócios demasiadamente demorados e burocráticos, reduzindo a agilidade principalmente nas áreas de compras, produção, vendas e contratações, impactando no não cumprimento dos prazos. De forma geral, o arcabouço legal impacta negativamente na eficiência produtiva da empresa;

- Aspectos legais - Não aderência de alguns processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Empresa; ausência de alguns normativos e manuais; necessidade de integração mais efetiva do jurídico e contabilidade responsáveis por elaborarem o controle das provisões para contingências judiciais que por envolverem estimativa contábil oferecem risco de distorção alto;

- Aspectos contábeis – Necessidade de melhorias na rotina de conciliação mensal entre os sistemas operacionais, falta de interação/comunicação contínua entre a divisão contábil da UP e a SEDE;

- Aspectos ambientais – Necessidade de atualização de documentos oficiais junto a órgãos de fiscalização do patrimônio ambiental da IMBEL;

- Gestão de Recursos Humanos – Necessidade de treinamentos/capacitação para os colaboradores que exercem as atribuições de fiscais de contrato; controle efetivo da documentação legal obrigatória nas pastas funcionais e dos exames periódicos; cultura de serviço público e forte influencia da hierarquização militar, fatores que podem direcionar um comportamento organizacional não favorável à motivação e busca de evolução contínua de carreira.

Diante desse contexto, observa-se a necessidade de aprimoramento dos processos, bem como a adequação dos controles ao risco inerente de cada atividade. É fundamental o contínuo acompanhamento dos pontos acima levantados e o

desenvolvimento de controles mais eficientes, evitando a exposição da IMBEL a riscos de fraude e demais atos ilegais. Para tanto, é importante a definição de planos de ação e o envolvimento de todos os níveis gerenciais.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

No exercício de 2016, as auditorias foram planejadas em programas de trabalho previamente definidos, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2017.

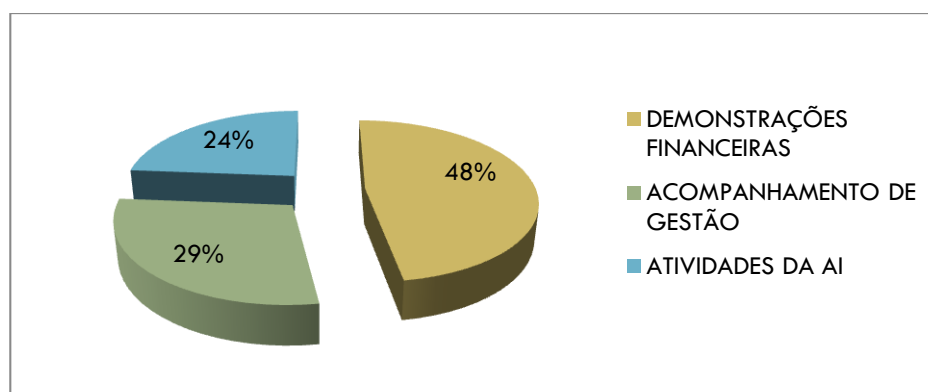
Também fizeram parte do objeto da AI, a auditoria contábil e financeira do exercício de 2016, tendo em vista as análises de integridade dos registros para a emissão dos pareceres sobre a Demonstração Contábil 2016 da IMBEL, para o Relatório de Gestão e sobre a Prestação de Contas Anual – PCA da IMBEL. Ressaltando que compete aos administradores e áreas correlatas a obrigação de elaborar as demonstrações contábeis. E como responsáveis, cabe a eles responder por eventuais irregularidades contidas nas demonstrações.

Conforme já mencionado, a Auditoria Operacional ficou a cargo da AGCI, em cumprimento à Resolução nº 15, de 24 de setembro de 2015, emitida pelo CA.

Constaram no planejamento para o exercício de 2016, 21 (vinte e uma) ações de auditoria, divididas em 10 demandas da própria AI, 1 da presidência da IMBEL e 11 demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo. As ações executadas pela AI foram divididas da seguinte forma:

- 10 ações relacionadas a registros nas Demonstrações Contábeis;
- 6 ações de acompanhamento de gestão; e
- 5 ações de acompanhamento das atividades da AI.

Gráfico da divisão das ações executadas pela AI



Conforme o quadro acima a maioria das ações de auditoria ficou restrita à análise das Demonstrações Financeiras que apresentou 48%, consistindo de verificações da legalidade e legitimidade dos saldos apresentados nos balancetes das Unidades da Empresa. As ações de Acompanhamento de Gestão apresentaram 29% de representatividade no total de atividades e as atividades exclusivas da AI, como a produção de relatórios e capacitação, apresentaram o percentual de 24%.

Seguem detalhadas no quadro abaixo as ações em cada unidade da empresa, com os respectivos RA correlatos, período de execução das atividades e origem da demanda.

Quadro das atividades da AI - 2016

PERÍODO	Nº	ATIVIDADES DO PAINT	ORIGEM DA DEMANDA	RELATÓRIO DE AUDITORIA -RA
1º SEM/2016	1	Processos Licitatórios	AI	RA N° 001/2016 - AI/IMBEL - SEDE RA N° 002/2016 - AI/IMBEL - FE RA N° 003/2016 - AI/IMBEL - FMCE RA N° 004/2016 - AI/IMBEL - FJF RA N° 005/2016 - AI/IMBEL - FPV
	3	Adiantamentos concedidos e Suprimento de Fundos*	AI	
	4	Meio ambiente	AI	
	6	Tributos	AI	
	8	Execução Orçamentária	AI/STN	
	10	Vendas, representação comercial, Clientes e	AI	

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

1° SEM/2016	11	Estoques, Inventário, Custo da Mercadoria Vendida e Manutenção da Capacidade Estratégica	AI	RA N° 006/2016 - AI/IMBEL – FI
	14	Auditoria das Demonstrações Contábeis	TCU	RA N° 001/2016 - AI/IMBEL - SEDE
	22	Atividade Complementar – Conferência das horas de compensação de greve	PRESI/IMBEL	RA N° 002/2016 - AI/IMBEL - FE RA N° 003/2016 - AI/IMBEL - FMCE RA N° 004/2016 - AI/IMBEL - FJF RA N° 005/2016 - AI/IMBEL - FPV RA N° 006/2016 - AI/IMBEL - FI
2° SEM/2016	2	Aquisição de bens de Informática	AI	RA N° 007/2016 - AI/IMBEL - FMCE
	3	Adiantamentos concedidos e Suprimento de Fundos	AI	RA N° 008/2016 - AI/IMBEL - FI
	5	Imobilizado e Intangível	AI	RA N° 009/2016 - AI/IMBEL - FE
	7	Provisões, ativo e passivo contingentes	AI	
	9	Folha de pagamento e diárias	AI/TCU	
2016	13	Acompanhamento, revisão e controle dos atendimentos das recomendações dos órgãos de controle interno e externo	Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhamento da AGCI e monitoramento realizado pela AI em todos os RA de 2016
1° SEM/2016	15	Relatório de Gestão	TCU/MTF-CGU/CCIEEx	Não se aplica.
1° SEM/2016	16	Parecer da Prestação de Contas Anual	TCU	Não se aplica.
1° SEM/2016	17	Parecer sobre as Demonstrações Contábeis	TCU	Não se aplica.
2° SEM/2016	18	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2017	MTF-CGU/CCIEEx	PAINT/2017
1° SEM/2016	19	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN/2015	MTF-CGU/AI	RAIN/2015
2016	20	Revisão dos Relatórios da AI	MTF-CGU/AI	RA N° 001,002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2016 AI/IMBEL
2016	21	Capacitação do corpo técnico	MTF-CGU/AI	Não se aplica.

Dentre as 12 (doze) visitas programadas no PAINT 2016, apenas 1 (uma) foi cancelada, devido o acidente ocorrido no segundo semestre na Unidade FJF.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A finalidade das visitas é a obtenção de evidências de auditoria suficientes quanto a existência, precisão e apresentação da documentação e dos registros contábeis, por meio de análise documental, conferência cruzada de informação de diferentes fontes e verificação do cumprimento dos normativos.

As atividades previstas para o primeiro semestre foram 100% executadas nas Unidades: FMCE, FE, FJF e SEDE, e parcialmente na FPV e FI (devido a exiguidade de tempo, não foi analisada a Manutenção da Capacidade Estratégica – MCE) - atividade 11 do PAINT 2016. A atividade 12 “Investimentos em outras empresas” foi executada apenas na SEDE em função da centralização do controle. Já no segundo semestre foram executadas todas as atividades nas Unidades visitadas.

Tendo em vista que foram realizadas 2 (duas) visitas ao longo do ano em cada UP e Sede, com exceção da FJF, estava prevista a emissão de 11 Relatórios no exercício. Apenas 2 (dois) Relatórios (RA nº 010 e nº 011), referentes a segunda visita à FPV e SEDE não foram emitidos. Os mesmos estão em processo de revisão e deverão ser enviados o mais breve possível. A tabela abaixo apresenta o status dos relatórios emitidos.

Tabela Cronograma x Relatórios emitidos 2016

Nº RA	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADE	EMITIDO	NÃO EMITIDO
	INÍCIO	FIM			
001	25/01/2016	29/01/2016	SEDE	X	
002	22/02/2016	26/02/2016	FE	X	
003	14/03/2016	18/03/2016	FMCE	X	
004	11/04/2016	15/04/2016	FJF	X	
005	09/05/2016	13/05/2016	FPV	X	
006	13/06/2016	17/06/2016	FI	X	

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

007	18/07/2016	22/07/2016	FMCE	X	
008	22/08/2016	26/08/2016	FI	X	
009	21/11/2016	25/11/2016	FE	X	
010	17/10/2016	21/10/2016	FPV		X
011	19/12/2016	23/12/2016	SEDE		X

De um total de 11 (onze) relatórios, 6 (seis) foram emitidos com atraso devido a transição de gestão, ao cenário de relatórios não emitidos pela gerência anterior e consequente indisponibilidade de tempo hábil para a revisão dos relatórios seguintes. Tal fato inviabilizou e comprometeu a entrega tempestiva das demandas da AI.

6. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT

A AI foi convocada pela IMBEL a efetuar 3 (três) atividades extraordinárias e não previstas no PAINT: o cumprimento das horas de greve nas Unidades Produtivas (UP), em conformidade com o Acórdão exarado pelo TST, na data de 21 de setembro de 2015, em solução aos dissídios coletivos de greve nº TST-DCG-000 9451 05.2015.500.000 e nº 9301-24.2015.500.000; a elaboração do parecer sobre a regularidade da remuneração dos diretores e conselheiros no exercício de 2015/2016; e o acompanhamento do fornecimento/inclusão de informações pela IMBEL do Perfil de Pessoal das Estatais - PPE e do Índice de endividamento no sistema SIEST, em conformidade com a Portaria nº 10 do DEST/MP, de 13 de março de 2014.

Após análises foi constatado que todas as UP realizaram o registro da compensação de horas corretamente, conforme mencionado nos RA. Quanto ao parecer sobre a regularidade da remuneração, não foram levantadas ressalvas, conforme parecer emitido pela AI nº 03/2016 em atendimento ao Ofício Circular nº 30/2016 – MP, de 26 de janeiro de

2016, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST/MP).

A AI acompanhou sistemicamente o envio mensal em 2016 das informações ao DEST/MP, em conformidade com as Normas/Rubricas do endividamento nas linhas: 611000 – Aquisição de insumos (bens e serviços) de fornecedores e os valores das obrigações decorrentes; 615000/6152000 – Dívidas relativas a obrigações fiscais e outros impostos e taxas federais, estaduais e municipais; 615100 – Tributos e encargos federais com obrigações fiscais devidas a União, exclusive INSS e outras obrigações incidentes sobre a folha de pagamento de empregados; e 618400 – Passivo Trabalhista, dívida decorrentes da sucumbência em ações trabalhistas, transitadas em julgado. Verificou-se que não houve pendências de envio.

Além do acompanhamento do Índice de Endividamento, a AI monitorou as informações da IMBEL ao SIEST sobre o envio dos dados do PPE, identificou-se através da Nota Técnica – NT nº 11025/2016 – MP inconsistências nos dados de competência 06/2016 e pendentes da entrega desde 22 de setembro de 2016, conforme MI/AI nº 193 de 28 de setembro de 2016. A IMBEL atendeu as recomendações e promoveu as alterações requisitadas pelo SIEST.

7. Auditorias previstas no PAINT não realizadas ou não concluídas

As atividades descritas na tabela abaixo não foram realizadas na FJF devido a ocorrência de sinistro com acidente ocorrido no dia 16 de agosto de 2016, e consequente interdição da UP, impossibilitando a visita de auditoria do 2º semestre.

Tabela de atividades não realizadas 2016

ATIVIDADE N°	DESCRIÇÃO
02	Aquisição de Bens de Informática
03	Adiantamentos Concedidos e Suprimento de Fundos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

05	Imobilizado e Intangível
07	Provisões, Ativos e Passivos Contingentes
09	Folha de Pagamento de Pessoal, Gestão de Pessoas e Diárias
11	Manutenção da Capacidade Estratégica - MCE

A AI está atenta ao desfecho de todo processo por entender que este representa um fator crítico que poderia afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira consolidada da IMBEL. De acordo com informações obtidas com a alta gestão, o ocorrido não irá comprometer a continuidade da FJF que deve entrar em plena operação até o final do mês de março.

Adicionalmente, em relação a atividade 11 - Estoques, Inventário, Custo da Mercadoria Vendida e Manutenção da Capacidade Estratégica, conforme já mencionado, a MCE não foi verificada na FI e FPV no 1º semestre de 2016.

Vale ressaltar que as atividades não realizadas farão parte do escopo das visitas programadas à FJF, FI e FPV para o exercício de 2017.

8. Fatos relevantes que impactaram a auditoria interna

8.1. Alteração da estrutura e mudança de gestão

A equipe técnica responsável pela execução das atividades de auditoria até 30 de setembro de 2015 contava com um quadro de seis colaboradores composto pelo chefe da área, um analista e um estagiário, lotados na Sede da empresa, além de três analistas alocados nas unidades de produção FI, FPV e FE.

A partir de 01 de outubro de 2015, em atendimento a Resolução nº 15 de 24 de setembro de 2015, emitida pelo CA da IMBEL, uma nova equipe iniciou os trabalhos no

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

setor, contando com estrutura centralizada na Sede composta pelo chefe de auditoria e três analistas.

A referida Resolução aprovou proposta de reformulação da AI estabelecendo que a área passaria a atuar de forma concentrada e sediada em Brasília, extinguindo então a formação anterior e autorizando a contratação de profissionais concursados com um efetivo de até 05 (cinco) componentes.

Sendo assim, até agosto de 2016, a Auditoria interna estava composta por 4 (quatro) integrantes conforme tabela abaixo.

Tabela de integrantes da AI 2016

Nome	Função	Formação Acadêmica
Cezar Freitas Lopes	Assessor-Chefe	Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduado em Controladoria e Finanças
Tiago Mota Gomes	Supervisor	Formação Bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil.
Bruno José de Lima Ribeiro	Analista Especializado	Bacharel em Ciências Contábeis
Ayde Ferreira de Almeida Filho	Analista Especializado	Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduado em Auditoria, Controladoria, Perícia Contábil e Docência Superior.

Em setembro de 2016, logo após a transferência física da equipe para nova instalação situada na Secretaria de Economia e Finanças – SEF, próxima a Sede da IMBEL, houve a exoneração do chefe responsável pela auditoria interna e a nomeação de nova titular da unidade, ambos os processos aprovados pelo CA, analisados pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e autorizados pelo MTF-CGU. A Empregada Comissionada de Livre Provisamento (ECLP) Gabriella Urbieta Bermudez, bacharel em Administração e Ciências Contábeis, pós-graduada em Auditoria e Contabilidade em *International Financial Reporting Standards* (IFRS), tomou posse em 26 de outubro.

Vale ressaltar que a estrutura operacional com dois analistas e um supervisor foi mantida. Em dezembro de 2016 as atividades da AI teve uma celeridade significativa em

suas demandas com a inclusão de um suporte administrativo integrado na equipe. Foi transferida para a Unidade, a Empregada Concursada (EC) Ana Paula Martins Siqueira.

8.2. Sinistro na FJF

O sinistro ocorrido na FJF com o acidente no Paiol nº 01 – Local de guarda de munições, gerou a interdição da fábrica por parte do Ministério do Trabalho - MT de Minas Gerais, através do Termo nº 19082016-01. Tal fato refletiu no cronograma da AI, sendo cancelada a Nota de Serviço - NS nº 29 de 05 de agosto de 2016 para realização da visita no período de 19 a 23 de setembro de 2016.

8.3. Inconsistências no SIMBEL

Por determinação da alta gestão e em atendimento ao Plano Anual de Controles Internos – PACI, emitido em 19 de maio de 2016, a AGCI, dentro do escopo de atividade de controle, foi encarregada pelo processo de disponibilização dos Relatórios de Auditoria – RA emitidos pela AI e órgãos de controle interno e externo para as Unidades de Produção – UP auditadas e pelo acompanhamento dos Relatórios de Providências – RP emitidos pelas UP em resposta aos RA.

Tal rotina de acompanhamento da emissão e entregas dos relatórios, bem como dos prazos é realizada por meio do Sistema de Informação da IMBEL – SIMBEL (Sistema informatizado e desenvolvido de forma integrada pelas áreas: AI, AGCI e Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC). No entanto, no exercício de 2016, com a intensificação da sua utilização, foram identificados vários pontos de aprimoramento no sistema, como a falta de acesso da AI ao módulo de acompanhamento das recomendações dos Órgãos de Controle Externo, e que interferiram na execução das atividades de auditoria. As demandas foram geradas à CGTIC e a solução está em andamento.

Vale ressaltar que, por se tratar de atribuição da auditoria interna requerida na IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, CGU, em seu art. 17, o acompanhamento das

recomendações dos Órgãos de Controle Externo deve ser realizado pela AI. Atualmente, esse controle é realizado por meio de matriz de controle desenvolvida internamente, em função das limitações do SIMBEL.

8.4. Avaliação do SIAUDI

Tendo em vista a disponibilização sem custo do sistema de auditoria interna (SIAUDI), desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no Portal do Software Público do Ministério do Planejamento, a CGTIC iniciou em 2016 processo de análise do novo software e sua possível adequação à política e ao ambiente de sistemas de informação da empresa.

O SIAUDI possibilita que os processos de auditoria e acompanhamento de pendências sejam totalmente digitais. Além dos ganhos em eficiência, autonomia, celeridade e segurança de dados, geram economia e proteção ambiental, tendo em vista que dispensa a impressão de documentos. A AI entende que o SIAUDI será uma importante ferramenta de suporte a documentação dos relatórios e formalização dos papéis de trabalho de auditoria. A expectativa é iniciar a utilização logo após a aprovação interna e viabilização do uso do software no ambiente de produção em rede própria e privativa.

8.5. Falta de acesso direto ao DATASUL

As informações contábeis, extraídas do sistema DATASUL, são solicitadas formalmente pela equipe de auditoria junto à presidência da IMBEL e, se aplicável, às seções de contabilidade de cada UP. O acesso direto ao sistema foi autorizado, porém aguarda operacionalização de ações junto à DRADM a respeito dos níveis de acesso passíveis de serem concedidos à auditoria.

Vale ressaltar que as consultas diretas ao DATASUL pela AI mitigariam o risco de divergências/inconsistências dos dados dos relatórios demandados e tornariam mais ágil o processo de análise em todas as etapas do trabalho de auditoria.

9. Ações de capacitação

Complementado os aspectos e pontos de melhoria levantados nos tópicos acima, vale ressaltar novamente a importância do incentivo à capacitação técnica e aprimoramento dos conhecimentos relativos à auditoria pela equipe.

Ao longo de 2016, esse processo foi intensificado com o apoio da alta gestão da IMBEL, CA, CF, CCIEEx e SEF.

A capacitação dos auditores, além de requerida legalmente, conforme inciso III do artigo nº 4 da IN Nº 24, de 17 de novembro de 2015 da CGU, é fundamental para a atualização de conhecimentos e para que os trabalhos possam ser fortalecidos e desenvolvidos, com maior qualidade e eficiência, abordando itens que possam impactar na empresa de forma significativa. Na tabela a seguir foram elencados os cursos, seminários e palestras cujos funcionários da AI participaram em 2016.

Tabela de Cursos da AI 2016

COLABORADOR	CURSO/SEMINÁRIO	INSTITUIÇÃO	DATA	CH*
AYDE	PALESTRA: ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015	TCU	06FEV/2016	3
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	ENAP	16 A 22 MAR/2016	40
	TREINAMENTO SOBRE RISCOS ADMINISTRATIVOS	IMBEL	30MAR/2016	8
	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - 3ª EDIÇÃO	CGU	20SET/2016	16
	SIAFI WEB	ICFEX	24MAI/2016 25MAI/2016	14
	IV SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO EB	DCONT EX	06OUT/2016	16
	SEMINÁRIO ENAP-OS 20 VÍCIOS MAIS COMUNS EM LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	ENAP	14OUT/2016	7
	ABOP-XLIV CURSO DE AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS GOVERNAMENTAIS	ABOP	28 NOV/16 A 09DEZ/16	40
	SEMINÁRIO LINHA DE DEFESA-SEST	DEST/MP	09NOV/2016 10NOV/2016	16
	AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE	PORTAL DA	02DEZ/2016	65

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RISCOS		AUDITORIA		
TOTAL				225
BRUNO	PALESTRA: ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015	TCU	06FEV/2016	3
	TREINAMENTO SOBRE RISCOS ADMINISTRATIVOS	IMBEL	30MAR/2016	8
	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - 3ª EDIÇÃO	CGU	20SET/2016	16
	SIAFI WEB	ICFEX	24MAI/2016 25MAI/2016	14
	IV SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO EB	DCONT EX	06OUT/2016	16
	SEMINÁRIO ENAP-OS 20 VÍCIOS MAIS COMUNS EM LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	ENAP	14OUT/2016	7
	SEMINÁRIO LINHA DE DEFESA-SEST	DEST/MP	09NOV/2016 10NOV/2016	16
	AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	PORTAL DA AUDITORIA	02DEZ/2016	65
	TOTAL			145
CEZAR	PALESTRA: ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015	TCU	06FEV/2016	3
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	ENAP	16 A 22 MAR/2016	40
	TREINAMENTO SOBRE RISCOS ADMINISTRATIVOS	IMBEL	30MAR/2016	8
TOTAL			51	
TIAGO	PALESTRA: ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015	TCU		3
	SEMINÁRIO COMBATENDO O FRACIONAMENTO DE DESPESAS	ENAP	21MAR/2016	7
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	ENAP	16 A 22 MAR/2016	40
	TREINAMENTO SOBRE RISCOS ADMINISTRATIVOS	IMBEL	30MAR/2016	8
	SIAFI WEB	ICFEX	24MAI/2016 25MAI/2016	14
	IV SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO EB	DCONT EX	06OUT/2016	16
	SEMINÁRIO ENAP-OS 20 VÍCIOS MAIS COMUNS EM LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	ENAP	14OUT/2016	7
	ABOP-XLIV CURSO DE AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS GOVERNAMENTAIS	ABOP	28 NOV A 09DEZ	40
	SEMINÁRIO LINHA DE DEFESA-SEST	DEST/MP	09NOV/2016 10NOV/2016	16
	AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	PORTAL DA AUDITORIA	02DEZ/2016	65
	TOTAL			216

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

GABRIELLA	IV SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO EB	DCONT EX	06OUT/2016	16
	SEMINÁRIO ENAP-OS 20 VÍCIOS MAIS COMUNS EM LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	ENAP	14OUT/2016	7
	ABOP-XLIV CURSO DE AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS GOVERNAMENTAIS	ABOP	28 NOV A 09DEZ	40
	SEMINÁRIO LINHA DE DEFESA-SEST	DEST/MP	09NOV/2016 10NOV/2016	16
	AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	PORTAL DA AUDITORIA	02DEZ/2016	65
TOTAL				144
TOTAL GERAL				781
(*) CH – Carga Horária				

Ao longo do ano 2016, a equipe da AI participou de 11 cursos, resultando num total de 781 horas de capacitação conforme quadro acima. Conforme demonstrado no quadro abaixo, foram planejadas 480 horas para aperfeiçoamento técnico da equipe, de acordo com o PAINT 2016, ou seja, foram realizadas 301 horas (62%) a mais de capacitação que o planejado, o que indica a preocupação da alta gestão com o investimento na qualificação e aprimoramento contínuo da equipe da AI.

Tabela de horas de capacitação – Planejado x Executado 2016

COLABORADOR	PLANEJADO	EXECUTADO	DIFERENÇA
AYDE			
BRUNO			
TIAGO	480 HORAS	781 HORAS	301 HORAS
GABRIELA			62% A MAIS
CÉSAR			

10. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas e as vincendas e não implementadas

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e a legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis e a capacidade dos controles internos identificarem e

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

corrigirem falhas e irregularidades. Avaliaram-se, adicionalmente, nos casos aplicáveis, a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais.

A AI emitiu 9 (nove) RAs, sendo que 5 (cinco) foram respondidos via RPs (RA nº 001, 002, 003, 004 e 005) e 4 (quatro) estão dentro do prazo estabelecido para resposta, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela de controle dos RPs 2016

Nº RA	Data da Emissão	UP Auditada	Prazo de resposta	Nº RP	Data da entrega
001/2016	31/03/2016	Sede/GAB	06/06/2016	004/2016	16/06/2016
		Sede/DRADM		012/2016	15/08/2016
002/2016	30/05/2016	FE/Sede/APG	21/07/2016	002/2016	28/06/2016
		FE		018/2016	MINUTA
		FE/DRIND		001/2016	17/11/2016
		FE/Sede/DRMER		001/2016	SEM DATA
		FE/Sede/DRADM		014/2016	02/09/2016
003/2016	30/06/2016	FMCE	08/08/2016	003/2016	09/09/2016
004/2016	12/09/2016	FJF	30/11/2016	004/2016	01/12/2016
				002/2017	13/01/2017
005/2016	21/09/2016	FPV	24/11/2016	010/2016	16/11/2016
006/2016	14/01/2017	FI	13/03/2017	-	-
007/2016	16/01/2017	FMCE	27/03/2017	-	-
008/2016	03/03/2017	FI	03/04/2017	-	-
009/2016	07/03/2017	FE	07/04/2014	-	-

Devido ao atraso na emissão dos RA nº 006, 007, 008 e 009, os RP correspondentes ainda não foram emitidos pelas UP e se encontram dentro do prazo de resposta estabelecido.

Com base nos RPs recebidos e no monitoramento/controle realizado pela AI referente ao atendimento das recomendações emitidas em 2016, foi elaborada a tabela

abaixo que apresenta a quantidade de recomendações emitidas pela AI em 2016 e seu status em relação ao atendimento.

Tabela de controle das recomendações da AI 2016

POSIÇÃO - RECOMENDAÇÕES	TOTAL	%
IMPLEMENTADOS	82	42%
PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	10	5%
EM IMPLEMENTAÇÃO	40	20%
NÃO IMPLEMENTADA	54	28%
NÃO APLICÁVEL	9	5%
TOTAL	195	100%
Fonte: Relatório de providências/SIMBEL		

A AI emitiu 195 recomendações nos 5 (cinco) RAs emitidos e respondidos pelos RPs, sendo que 82 (42%) foram implementadas, 10 (5%) parcialmente implementadas, 40 (21%) estão em fase de implementação, 54 (28%) não implementadas vencidas e 9 (5%) não aplicáveis. Observa-se que a maior parte das recomendações foi implementada, representando 42% do total. Quanto aos 4 (quatro) RAs com prazo de resposta vigente, foram emitidas 136 recomendações.

Conforme já mencionado, o acompanhamento dessa posição é realizado em matriz de controle desenvolvida pela AI, tendo em vista as falhas e inconsistências ocorridas no SIMBEL.

A expectativa da AI é apresentar mensalmente ao CA, relatório atualizado da posição das recomendações, conforme orienta o art. 17 da IN nº 24, de 17 de novembro de 2015 da CGU.

A classificação utilizada (implementada, parcialmente implementada, em implementação, não implementada e não aplicável – n/a) é a mesma adotada pelo TCU.

Define-se “não aplicável” quando se trata de recomendação que não se adequa à realidade do processo/atividade em função de alteração de rotina.

11. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna

A auditoria interna, em geral, por meio de suas recomendações, apoia a Empresa, na tomada de decisões que irão refletir no ganho de eficiência nos processos e controles internos, mitigando os riscos, reduzindo a possibilidade de desvios, aumentando a transparência e a segurança no ambiente corporativo.

Seja nos achados evidenciados, nas referências legais, na descrição dos riscos vinculados aos achados, nas recomendações, nas orientações verbais ou escritas, contemplados nos RA, nas reuniões finais em cada visita, a AI buscou orientar os colaboradores no sentido de sinalizar irregularidades nos processos, não conformidades na documentação, divergências nos registros contábeis, apurações e classificações, sempre com o intuito de assegurar a integridade das informações geradas pela IMBEL e minimizar possibilidade de ocorrências de erros.

Ao desempenhar seu papel de assessoramento, a AI auxilia no alcance dos objetivos da gestão, orientando na correção de fragilidades e assessorando a alta administração quanto à adoção de medidas para mitigar os riscos inerentes e residuais dos processos internos.

Abaixo seguem alguns exemplos de orientações geradas em 2016 pela AI que efetivamente geraram impacto positivo à IMBEL.

- A implantação de rotina de controle dos exames periódicos, minimizando documentos vencidos e multas pela fiscalização, foi adotada nas Unidades: FE, FMCE e FJF;
- A implantação dos códigos para controle de almoxarifado e lançamentos no DATASUL foi finalizada por todas as UPs;

- A verificação e acompanhamento sobre a implementação do controle patrimonial sendo aplicado por todas as Unidades, por meio do Termo de Responsabilidade para melhoria da guarda da coisa pública criado pela DRADM; e

- Criação do Manual de Procedimentos em Compras e Aquisições através de processo licitatório, aprovado pelo CA em 2016. Esse processo será atualizado tendo em vista as novas orientações contempladas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

12. Recomendações dos órgãos de controle interno e externo

A partir do 2º semestre do ano de 2014, o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo passou a ser internamente de responsabilidade da AGCI. Assim, não foi concedido mais acesso ao conteúdo referente aos relatórios e orientações emitidos pelos demais órgãos no SIMBEL.

O art. 17 da IN nº 24 de 17 de novembro de 2015, da CGU determina que as unidades de auditoria interna mantenham controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização. Além disso, apresentarão ao CA, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação dessas recomendações.

Permanece a necessidade do acompanhamento dessas recomendações pela AI, como forma de observar o normativo acima e auxiliar a IMBEL na manutenção da conformidade de sua gestão com os regulamentos determinados pelos órgãos do controle interno federal.

13. Considerações finais

A IMBEL é uma empresa de fundamental importância, em sua área de atuação, no cenário nacional. O planejamento estratégico para os próximos anos vislumbra uma Empresa mais atuante tanto internamente quanto no mercado internacional, projetando a imagem do país e sendo um referencial entre as indústrias de produtos de defesa. Essa visão requer uma gestão moderna partindo de um modelo puramente industrial para um modelo híbrido industrial e gerencial, com horizonte temporal de dez anos (2016-2026).

A estratégia da IMBEL potencializa os desafios da auditoria interna, exigindo maior aprimoramento no planejamento e execução das atividades para manter-se alinhada à visão estabelecida pela Empresa e agregar valor, ações e diretrizes estabelecidas.

Para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” da Empresa, a AI planeja o aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução nº 2, de 31 de dezembro de 2010, da CGPAR, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”.

Dessa forma, os trabalhos da AI visaram o aprimoramento das rotinas internas da IMBEL, com a verificação da conformidade dos processos, observando os objetivos e metas da Empresa e os preceitos legais e regulamentares vigentes. Das ações desenvolvidas pela AI conclui-se que, de modo geral, os processos/atividades estão amparados e aderentes às normas internas, portarias, diretrizes, regulamentos, instruções normativas e a legislação aplicável. No entanto, foram detectados pontos de melhorias e vulnerabilidades vinculadas a operações relevantes da Empresa que devem ser observadas no sentido de se mitigar os riscos e seus impactos.

É fundamental o contínuo acompanhamento dos pontos de aprimoramento levantados nas recomendações da AI e o desenvolvimento de controles mais eficientes,



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

evitando a exposição da IMBEL a riscos de fraude e demais atos ilegais. Para tanto, é importante a definição de planos de ação e o envolvimento de todos os níveis gerenciais.

Não obstante os desafios existentes, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, entende-se que a AI cumpriu suas competências, bem como o PAINT 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais.

Brasília/DF, 09 de março de 2017.

GABRIELLA URBIETA BERMUDEZ
Chefe de Auditoria Interna
CRC 021.250/O-4